

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 88, DE 25 DE JUNHO DE 2026

A Diretora de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria UNIFAL-MG nº 515/2026, publicada no DOU em 27/03/2026, Seção 2, página 26, bem como pelas competências delegadas pela Portaria UNIFAL-MG nº 1.476, de 11/08/2022, publicada no DOU em 17/08/2022, Seção 1, página 52, homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, conforme discriminado a seguir:

AMPLA CONCORRÊNCIA				
EDITAL DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICADOS	ÁREA DE ATUAÇÃO / CONHECIMENTO	REGIME	UNIDADE / CAMPUS
065/2026	1º CAROLINE MIRANDA PERNAMBUCO 2º EVELYN ANE OLIVEIRA	Patologia Geral	40 horas	Instituto de Ciências Biomédicas - Sede/Alfenas

Registramos que não houve candidatos inscritos e/ou classificados que tenha optado em concorrer pelas modalidade de cotas para Negros (Pretos ou Pardos) e Pessoas com Deficiência.

ISABELLE CRISTINNE PINTO SAMPAIO COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO de PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I - UFBA/ ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA /FEP, SIPAC 378/2025
Processo: 23066.083299/2025-27. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ: 15.180.714/0001-04, a ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA CNPJ/MF sob nº 32.700.502/0001-11 e a FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA. CNPJ: 15.255.367/0001-23. Objeto: O 1º Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por mais 3 meses (três meses) até 29 de setembro de 2026 ao Acordo Original, que tem como objetivo apoio da FEP ao projeto "Articulando a Economia Solidária em Saúde Mental na Economia Popular: Um Seminário para diálogos ". Conforme especificações, condições, forma e prazos constantes nas informações do projeto SIPAC de nº 378/2025 cujo documento é parte integrante do Acordo. Fund. Legal: Lei nº 13.019/14 em conformidade com as normas legais vigentes no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação - MLCT&I (Emenda Constitucional nº 85, 26 de fevereiro de 2015, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018), bem como a Lei de Fundações, Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e alterações e seus Decretos regulamentadores, Decretos 7.423, 31 de dezembro de 2010 e 8.241, de 21 de maio de 2014. Vigência: 29.06.2026 a 29.09.2026. Data de Assinatura: 19.06.2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 46, DE 25 DE JUNHO DE 2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 67, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2019, resolve homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo Edital nº 26/2026, conforme discriminado os setores de estudos abaixo:

Edital	Setor de Estudo - Unidade Acadêmica	Titulação/Regime	Vagas	Classificação	Tipo de Vaga	CPF
26/2026	Medicina Clínica / Ginecologia/Obstetrícia/Internato - FAMED	Especialização/40h	1	1º Rebeca Torquato Callou	AC	***.205.613-**
26/2026	Biologia Geral - IFE	Mestrado/40h	1	1º Ariadja Monique de Sá Vanderley 2º Daiany Alves Ribeiro 3º Ana Paula Pinheiro da Silva	AC AC AC	***.415.804-** ***.608.973-** ***.681.323-**
26/2026	Ensino de Libras e suas Literaturas - IISCA	Graduação/40h	1	1º Júlia Batista Alves 2º Maria Pinheiro 3º Vanessa Camilo Gonçalves	AC AC AC	***.480.253-** ***.445.353-** ***.538.383-**
26/2026	Linguística da Libras - IISCA	Graduação/40h	1	1º Júlia Batista Alves	AC	***.480.253-**

MARIO HENRIQUE GOMES PACHECO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊMIO

Memorando de Intercâmbio Estudantil entre a Universidade Federal do Ceará (Brasil) e a Universidade de Augsburg, Alemanha. A fim de implementar um programa de intercâmbio estudantil, concordam por meio do presente instrumento que: O programa de intercâmbio será administrado por meio da Coordenadoria de Internacionalização na universidade Federal do Ceará e o Escritório de Relações Internacionais de Augsburg; cada universidade poderá enviar quatro estudantes de graduação/pós-graduação por um ano acadêmico completo ou até oito estudantes por semestre a cada ano acadêmico. A duração da estadia na universidade anfitriã será fixada em um ano acadêmico. Após a conclusão dos estudos na universidade anfitriã, os(as) estudantes intercambistas deverão retornar à sua universidade de origem. Convênio será válido por um período inicial de cinco anos. A partir de então deverá ser renovado automaticamente a cada ano. data da sua assinatura. até 11/06/2031. PROCESSO: 23067.010889/2026-10. SIGNATÁRIOS: pela UFC: Diana Cristina Silva de Azevedo (Vice-reitora), pela Universidade de Augsburg, Prof. Dr. Frank Kramer(Vice Reitor) Fortaleza 25 de junho de 2026. Prof. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo (6053917) ao Contrato Acessório 09/2024 (5238953) de Participação no Programa de Desenvolvimento de Startups e Incubação do Parque Tecnológico da UFC, vinculado ao Acordo de Cooperação Técnica nº 40/2022, cujo objeto é a gestão administrativo-financeira do Projeto "Cooperação para a gestão administrativa e financeira dos ambientes promotores de inovação do Parque Tecnológico (PARTEC) da Universidade Federal do Ceará", firmados entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, a Fundação ASTEF, PARTEC/UFC e a Startup PARTEC/UFC e a Startup PARTEC/UFC e a Startup Pluvialis Biotech:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 40/2022	VIGÊNCIA	ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ACESSÓRIO Nº 09/2024 (6367226) - FUNDAÇÃO ASTEF - CNPJ: 08.918.421/0001-08; Startup Pluvialis Biotech.	11/12/2025 a 10/12/2026	Alteração da modalidade de participação da Spin-off de INCUBAÇÃO NÃO RESIDENTE para INCUBAÇÃO RESIDENTE;
		Cessão de espaço físico de 13,08 m², localizado no Campus do Pici, Fortaleza/CE

Fortaleza, 25 de junho de 2025. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS Pró-Reitor.

